



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS - EDITAL Nº 009/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das quinze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para, após fase recursal, abrir os envelopes das propostas das empresas habilitadas referente a licitação realizada na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objeto a Concessão de uso e exploração comercial com bar, lancheria e atividades relacionadas ao esporte na área do GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES VALDOMIRO CASTRO, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital nº 009/2022. Abertos os trabalhos, foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras dos seguintes licitantes: **1 – Wagner Duarte**, inscrito no CNPJ nº 41.465.498/0001-45, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **2 – Joelcio J Palenski & Cia Ltda**, inscrito no CNPJ nº 09.260.969/0001-25, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais); **3 – Bernardo Sordi**, inscrito no CNPJ nº 14.017.653/0001-98, no valor de R\$ 1.237,85 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); **4 – Roberta Vicinieski Capra**, inscrito no CNPJ nº 40.287.204/0001-70, valor R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); **5 – Alexandre Junior Capra**, inscrito no CNPJ nº 36.938.396/0001-60, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) e **6 – Simone Ferreira Silva**, inscrito no CNPJ nº 35.151.500/0001-09, no valor de R\$ 1.283,81 (um mil, duzentos e oitenta e três reais com oitenta e um centavos). A Comissão de Licitação considerou as propostas financeiras das empresas válidas, por estarem em conformidade com as exigências editalícias. Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame, a empresa **Wagner Duarte**, no valor de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente



ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Roberta Vicinieski Capra

Alexandro Junior Capra